



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32
DECRETO N° 225/2021.

SÚMULA: Declara **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal em virtude dos falecimentos do Sr. Joaquim Kinceler Ramalho.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando que o falecido foi servidor do Município de Reserva do Iguaçu;

Considerando que o Município de Reserva do Iguaçu, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família Ramalho;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia, na data de hoje, em razão do falecimento do ex-servidor Joaquim Kinceler Ramalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná na data de 20 de Outubro de 2021.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal